



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 10/2014** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e dois de maio de dois mil e catorze.

3 - - - - Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, estando presentes os Excelentíssimos Senhores, Luís Manuel Tadeu
7 Marques, Presidente, Armando José dos Santos Almeida, Joaquim Lourenço de
8 Sousa, Maria de Lurdes Ferreira Borrego da Silva, Teresa Maria Borges Cardoso,
9 Zulmira Maria Simões Saraiva de Almeida Pais, Maria Helena Marques
10 Gonçalves, Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de
11 Infraestruturas e Ambiente, comigo Alice Oliveira Ferrão, Chefe da Divisão de
12 Finanças, Património e Aprovisionamento.

13 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
14 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

15 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
16 09/2014, a Senhora Vereadora Zulmira Pais chamou a atenção para o facto de as
17 suas questões relativas ao ponto 5.1) não estarem transcritas na ata. Embora
18 tivesse sido dada resposta informal, é de opinião de que as perguntas devem
19 sempre constar independentemente de a resposta ser para constar ou não. Numa
20 próxima situação deve ter-se em atenção esse facto e devem sempre constar as
21 perguntas.

22 De seguida foi a Ata 09/2014 aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor
23 Presidente por não ter estado presente na respetiva reunião.

24 **2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

25 **3. INFORMAÇÕES**

26 **3.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**

27 - - - - **3.1.1) AUSÊNCIA NA ÚLTIMA REUNIÃO DE CÂMARA:-** Referiu que, na
28 última reunião de Câmara, era para estar presente, como habitualmente, só que
29 entretanto, realizou-se um almoço/reunião com diversas pessoas, umas de
30 Gouveia, outras de fora que se prolongou. Ainda comunicou à sua secretária que
31 estava atrasado, pensando que o almoço demoraria apenas mais um quatro de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 hora/vinte minutos, só que quando chegou, um pouco depois das 16:00 horas,
33 verificou que a reunião já tinha terminado.

34 Assim, pediu desculpas ao executivo por esta circunstância, a qual nunca previu
35 que ocorresse, mas também não podia abandonar a reunião, que demorou mais
36 do que o previsto, porque estavam pessoas fora do concelho e também porque
37 tinha sido ele a marcar esse encontro.

38 Desde já pede aos Senhores Vereadores as suas desculpas, pela ausência.

39 - - - - **3.1.2) CLUBE DESPORTIVO DE GOUVEIA:-** Felicitou o Clube Desportivo
40 de Gouveia pela vitória da Taça da Associação de Futebol da Guarda. Este ano
41 foi uma época em cheio para este Clube que tanto nos honra.

42 - - - - **3.1.3) RANCHO FOLCLÓRICO DE VINHÓ:-** Felicitou também o Rancho
43 Folclórico de Vinhó pelo seu 37.º aniversário, que comemorou no fim de semana
44 passado.

45 - - - - **3.1.4) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:-**
46 Saudou a Associação Nacional de Municípios Portugueses pelo seu 30.º
47 aniversário. Trata-se de uma Associação que, ao longo destes anos, tem efetuado
48 um trabalho profícuo e muito profundo em diversos temas ligados ao poder
49 autárquico, bem como toda a ação de defesa do poder autárquico e da sua
50 autonomia que, infelizmente, está a ser, cada vez mais, posta em causa. É um
51 assunto que os Municípios têm que discutir seriamente para ver, de que forma
52 podem fazer frente a estas ações de autêntico ataque à autonomia do poder local.

53 - - - - **3.1.5) AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE INCÊNDIOS FLORESTAIS:-**
54 Informou a Câmara Municipal de que, à semelhança de outros anos, vão
55 desenvolver-se em todas as freguesias do concelho, ações de sensibilização no
56 que toca à prevenção dos incêndios. Essas ações vão ser realizadas pelo
57 Gabinete Técnico Florestal, juntamente com os Bombeiros do Concelho e
58 também com as forças policiais, PSP e GNR, e vão ter lugar de 27 de maio a 19
59 de junho. Essas ações realizam-se em molde tradicional, isto é, nas freguesias e
60 onde houve agregação desenvolver-se-ão quer numa quer noutra freguesia.

61 - - - - **3.1.6) ARRANJOS DE CAMINHOS:-** Deu conhecimento de que já se
62 iniciaram os trabalhos de arranjos de caminhos tendo em vista a prevenção e a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 acessibilidade dos bombeiros no combate aos incêndios. Será possível executar
64 33,8 quilómetros que abrangem as freguesias de Rio Torto/S.Paio e Arcozelo da
65 Serra, na sequência do incêndio de 2012. Já foram efetuados trabalhos na
66 freguesia de Rio Torto e estão a desenrolar-se na freguesia de S.Paio, seguindo-
67 se-lhe Arcozelo da Serra.

68 Informou, ainda, que vai-se iniciar na próxima segunda-feira, com duas máquinas
69 da própria Câmara Municipal, o arranjo dos caminhos que estão referenciados
70 não só pelo Gabinete Técnico Florestal, mas também pelas Juntas de Freguesia
71 com quem se realizaram reuniões.

72 - - - - **3.1.7) PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO**

73 **CENTRO:-** Deu conhecimento da alteração que se vai verificar na Presidência da
74 CCDRC, na qual o Senhor Dr. Pedro Saraiva, que tem estado até agora como
75 Presidente desta Comissão vai ser substituído pela Senhora Professora Ana
76 Abrunhosa, uma beirã, natural da Mêda, na sequência de um processo concursal.
77 Trata-se de uma pessoa que já estava a desenvolver funções ao nível da gestão
78 do QREN e que será, portanto, a próxima Presidente.

79 - - - - **3.1.8) DIA MUNDIAL DA CRIANÇA:-** Informou que no Dia Mundial da

80 Criança, dia 1 de junho, a Câmara Municipal vai desenvolver um conjunto de
81 atividades lúdicas em frente do edifício dos Paços do Concelho, com as crianças
82 e com os pais. No âmbito da comemoração deste dia vamos oferecer também às
83 crianças, até aos 12 anos, um bilhete de entrada para o circo que vai estar
84 instalado nesse fim de semana na cidade.

85 Em termos institucionais e mais formais também no dia 1 de junho, pelas 10
86 horas, vamos inaugurar o espaço de lazer que se construiu na freguesia de
87 S.Paio, em articulação com a Junta de Freguesia.

88 - - - - **3.1.9) DIA INTERNACIONAL DO AMBIENTE:-** Informou ainda que no dia 5

89 de junho, a Autarquia vai comemorar o Dia Internacional do Ambiente. Vai haver
90 um conjunto de atividades alusivas ao ambiente no âmbito do Programa Eco-
91 Escolas, no espaço entre a Praça de S.Pedro e a Câmara Municipal.

92 - - - - **3.1.10) SESSÃO INFORMATIVA SOBRE INCENTIVOS AO TURISMO:-**

93 Informou que, em princípio, e põe isto sob reserva, pois ainda não está totalmente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

94 confirmado, também no dia 5 de junho, vai decorrer em Gouveia uma ação
95 informativa organizada pela Câmara Municipal de Gouveia, com o Turismo do
96 Centro, o Turismo de Portugal e a CCDRC, bem como algumas entidades
97 bancárias e fundos de investimento, no que toca aos apoios que ainda existem e
98 que irão existir no âmbito do turismo. Ainda hoje, em princípio, será feita a
99 confirmação, mas depois o programa será mais detalhado e os convites serão
100 enviados aos Senhores Vereadores, para que, no dia 5 de junho, em princípio, da
101 parte da tarde, tenha lugar esta sessão informativa junto dos diversos operadores,
102 quer do setor do turismo, da restauração, do alojamento, relativamente à questão
103 dos programas e das possibilidades de financiamento que ainda existem quer no
104 atual Quadro Comunitário, quer nos que venham a existir já no novo Quadro
105 Comunitário.

106 **3.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ARMANDO ALMEIDA**

107 - - - - **3.2.1) PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO:-** Pretendia falar
108 de um assunto, começando por uma frase que lhe surgiu numa conversa com as
109 Senhoras Vereadoras antes do início desta reunião *“mas o que é que andamos*
110 *aqui a fazer! O que estamos aqui a fazer!”*

111 Pensa que existia um compromisso de discutirem assuntos importantes para o
112 concelho, mesmo que nem fosse nas próprias reuniões de Câmara, como as
113 acessibilidades e outros temas. Havia também o compromisso, até porque tinham
114 um programa eleitoral idêntico, de fazer um Plano de Desenvolvimento para o
115 nosso Concelho. A maioria, no executivo, não apresenta Plano algum, mas sim
116 projetos desgarrados para o nosso concelho, como o caso do apoio à natalidade e
117 outros, mas que não vão resolver os graves problemas que se sentem em
118 Gouveia. Não há um projeto de desenvolvimento e limitamo-nos à gestão
119 corrente, as propostas que lhes apresentam nas ordens de trabalhos são de
120 gestão corrente, ou seja, há uma lista de necessidades e depois há a receita para
121 cobrir essas necessidades. É o que se têm limitado a fazer. E vemos, por
122 exemplo, que a Câmara não dá o apoio a quem devia dar, sendo que, ao nível do
123 comércio, há lojas a fechar. Para além daqueles que já encerraram, consta que
124 também vai encerrar a Gioconda, uma casa de referência na zona. A nível da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

125 indústria encerrou a Fábrica de Malhas. Ao nível dos serviços também vão por
126 arrasto e qualquer dia encerra a Repartição de Finanças e as Escolas também
127 vão encerrando e volta a interrogar-se “o que é que estamos aqui a fazer?”

128 De seguida colocou questões muito concretas:

129 - A Revisão do PDM: Ainda no anterior mandato questionavam muitas vezes
130 sobre este assunto, pelo que pretendem saber se é para suspender ou continuam
131 a dizer que estão a trabalhar na Revisão do PDM?

132 - A Carta Educativa: Este documento não serve a ninguém, por isso pergunta
133 quando é que fazemos a Revisão da Carta Educativa.

134 - Revisão do Plano Municipal de Proteção Contra Incêndios: Parece que neste
135 momento a Autarquia não pode ter acesso a fundos comunitários ao nível das
136 florestas, porque se comprometeu a fazer a Revisão do Plano Municipal de
137 Proteção Contra Incêndios até ao final do ano económico passado. Tanto quanto
138 julga saber parece que o mesmo não está concluído, tendo a Câmara Municipal
139 um Técnico a trabalhar nisso. Assim, pergunta como está este assunto? Há Plano,
140 não há Plano? Continuamos a aguardar?

141 - Acessibilidades: Ao nível das acessibilidades é de opinião que é importante que
142 a Câmara tomasse uma posição comum, falasse a uma só voz em todos os
143 trabalhos a desenvolver no sentido de garantir acessibilidades para atrair pessoas
144 para o nosso concelho, mas também para nos podermos deslocar para outros
145 destinos. Era, pois, necessário que ao nível das acessibilidades fosse possível
146 reivindicar junto do poder Central ganhando apoios, alternativas aos IC's, pois na
147 perspetiva dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista os IC's não vão dar
148 frutos.

149 Vale a pena fazermos algum esforço para ajudar as pessoas do nosso concelho
150 ou continuamos a fazer esta gestão corrente que não nos leva a lado algum com
151 os resultados que todos conhecemos? – Perguntou.

152 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo, relativamente ao que o Senhor
153 Vereador Armando Almeida afirmou, de que só estamos a fazer gestão corrente e
154 não estarmos a perspetivar o futuro e que esquecemos aquilo que queremos para
155 o concelho. Considera que não é correto o que disse, pois pode adiantar que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

156 estão a ter várias reuniões, com vários técnicos, para os ajudarem, precisamente,
157 a fazer um documento que é obrigatório perante o novo Quadro Comunitário, que
158 é um Plano Estratégico para o Concelho de Gouveia.

159 Neste momento, estão em articulação com alguns técnicos exteriores ao
160 Município a preparar as bases daquilo que vai ser o caderno de encargos para
161 aquisição deste serviço, porquanto a Câmara Municipal não tem, por si própria,
162 meios suficientes para fazer um documento com a profundidade e o alcance que
163 tem que ter e, obviamente, neste sentido, aquilo que o Senhor Vereador propôs é
164 também aquilo que a maioria quer, um Plano Estratégico para o concelho, não é
165 um Plano Estratégico dos Vereadores do PSD, mas um Plano Estratégico da
166 Câmara Municipal e, nesse sentido, juntamente com os Vereadores do Partido
167 Social Democrata e com os técnicos que vierem também a realizar esses
168 trabalhos para o Plano de Desenvolvimento Estratégico, vão haver
169 necessariamente reuniões com a Câmara Municipal no seu todo.

170 Pretendem ter a participação dos Senhores Vereadores com as sugestões, os
171 contributos que possam dar e vão ter essas reuniões ao nível de Plano
172 Estratégico para o concelho nos próximos dez anos, pelo menos. Trata-se de um
173 documento que integrará quais as ações que se pretendem realizar para se
174 poderem candidatar ao novo Quadro Comunitário que se avizinha, para as obras
175 que estiverem definidas como realizáveis.

176 Relativamente à questão da Revisão do PDM, o mesmo tem sido um “imbróglio”
177 muito grande, porquanto foi aberto o concurso para o Gabinete que iria realizar
178 essa Revisão e, em boa hora, o suspendemos, dada a alteração legislativa que
179 surgiu e que provocou, em vários Municípios que já tinham Planos de Revisão a
180 decorrer, problemas complicados em termos de procedimento, porque as
181 alterações legislativas que surgiram, implicaram acréscimos substanciais nos
182 encargos com esses estudos, que ultrapassavam os limites que a Lei permitia e,
183 portanto, aquilo que existe em termos de compromisso com a própria CCDRC é
184 que durante este ano se possa voltar a abrir o concurso para o Gabinete que vai
185 realizar a Revisão do PDM.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

186 Quanto à questão da Revisão da Carta Educativa concedeu a palavra ao Senhor
187 Vereador Joaquim Lourenço.

188 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que,
189 relativamente à Revisão da Carta Educativa, a sua posição não é diferente da do
190 Senhor Vereador Armando Almeida. Considera que, de facto, urge fazer a
191 Revisão da Carta Educativa para responder às necessidades, às alterações e
192 também à realidade concelhia, que com o decorrer do tempo se justificam. Já lá
193 vão sete anos e ao longo deste tempo é natural que haja alterações que
194 decorreram quer de movimentos populacionais, quer de outras circunstâncias e
195 que implicam essa Revisão. O comprometimento que tem é aquele que deixa na
196 proposta que teve a oportunidade de entregar aos Senhores Vereadores antes do
197 início da reunião, de se construir um projeto educativo municipal para o mandato,
198 com as propostas de todos, com o contributo de todas as partes envolvidas, em
199 que um dos compromissos é precisamente a Revisão da Carta Educativa.

200 Retomou a palavra o Senhor Presidente respondendo, quanto à Revisão do Plano
201 Municipal de Proteção contra Incêndios, trata-se de uma questão que tem que
202 colocar ao Técnico do Gabinete Florestal mas, tanto quanto sabe, não foi por esta
203 Revisão não ter sido, eventualmente, efetuada, que a Câmara Municipal não pode
204 aceder às candidaturas. Elas foram efetuadas mas, simplesmente, o Quadro
205 Comunitário que está em encerramento está praticamente sem verbas e por isso
206 este ano não tem havido candidaturas.

207 No que diz respeito ao que o Senhor Vereador Armando Almeida referiu quanto ao
208 comércio, tem a dizer que, no caso concreto do Café Central, tanto quanto lhe foi
209 informado, não está reaberto não por não haver procura ou interessados, pois até
210 os há. O problema prende-se com as dívidas que ali existem, de centenas de
211 milhares de euros, que não são pacíficas de resolver pelos diversos credores.

212 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que não pretendia que lhe
213 especificasse a situação em causa, isso já é público. Mas em relação ao comércio
214 em geral, se o Senhor Presidente passar pelas lojas comerciais da cidade, vai ver
215 que há muitas delas que já nem ganham para a luz. É olhar para o todo e ver
216 como é que se pode ajudar o comércio.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

217 Retorquiu o Senhor Presidente dizendo que se o Senhor Vereador passar por
218 algumas ruas da cidade vai reparar que existem lá lojas novas e de gente nova
219 que estão abertas e, muito recentemente, o que significa que existe vontade de
220 investir por parte dessas pessoas e a Câmara Municipal, desde logo, apoia na
221 renda e estamos sempre disponíveis para ajudar. Agora a Câmara Municipal não
222 tem meios e não está a ver como é que possa ajudar mais o comércio, porque o
223 comércio resulta da ação de compra por parte das pessoas.

224 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que vamos ter que dispor
225 de políticas de apoio ao comércio local e isso é possível fazer.

226 Respondeu o Senhor Presidente lembrando que, em 2004/2005, a Câmara
227 Municipal propôs aos comerciantes de Gouveia e à Associação Comercial de
228 Gouveia, no âmbito do Programa ProCom, essa parceria e os comerciantes não
229 aderiram. Não foi a Câmara que não deixou de ajudar, a Câmara está aqui
230 disponível para ajudar.

231 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida solicitando que lhe fosse entregue
232 informação de quantas entidades estão a ser apoiadas ao nível das rendas
233 através do Programa Ser Gouveia, se são as mesmas três ou se já há mais.

234 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que para a próxima reunião será
235 entregue essa informação.

236 **3.4) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA TERESA BORGES**

237 - - - **3.4.1) CONTRATAÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS:-** Na sequência da
238 questão colocada pelo Senhor Vereador Armando Almeida relativa à contratação
239 de pessoal nas Autarquias Locais, chamou a atenção para o art.º 62.º da Lei do
240 Orçamento de Estado para 2014 em que é uma obrigação das Autarquias Locais
241 proceder a uma redução de 2% de trabalhadores face aos existentes em 31 de
242 dezembro de 2013. Isto é um impedimento legal que só depois de cumprido esta
243 redução é que podemos abrir concurso.

244 Depois o n.º 7 do art.º 62 refere que: *“A obrigação de redução de trabalhadores*
245 *prevista no n.º 1 não é aplicável às autarquias locais que cumpram*
246 *cumulativamente, as condições previstas nas seguintes alíneas...”*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

247 Segundo informação dos serviços a Câmara Municipal de Gouveia enquadra-se
248 neste n.º 7 portanto estaremos dispensados de reduzir os tais 2%.

249 No entanto, enquanto enquadrados neste n.º 7, diz o n.º 8 que “*as autarquias*
250 *locais abrangidas pelo número anterior não podem aumentar em 2014 o número*
251 *de trabalhadores relativamente aos existentes em 31 de dezembro de 2013.*” O
252 que significa que podemos abrir concurso à medida que vão saindo trabalhadores
253 do Quadro por reformas ou por outra causa.

254 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que pelo que
255 entendeu e sabe também, a Câmara está a reduzir os 2% todos os anos ou até
256 mais, por aposentações ou outros, o que significa que não está impedida de
257 contratar este ano.

258 Respondeu a Senhora Vereadora Teresa Borges dizendo que este ano apenas
259 saiu um trabalhador e portanto ainda não se abriu concurso em relação ao mapa
260 aprovado em 31 de dezembro de 2013.

4. EXPEDIENTE

261
262 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

5. DELIBERAÇÕES

263
264 - - - - **5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 1.ª ALTERAÇÃO AO**
265 **ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA**
266 **MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2014:-** Usou da palavra o Senhor
267 Presidente referindo que esta é a primeira alteração que estamos a fazer e que
268 decorre de alguns acertos que naturalmente e sendo o orçamento uma previsão,
269 vão sendo efetivados ao longo do ano.

270 Em termos de Receita a alteração significativa tem a ver com a CulteRede, ou
271 seja, o contabilizar da verba relativa à nossa participação nesta Rede Cultural,
272 bem como a receita da candidatura da empreitada de “Estabilização de Talude na
273 Rua Cidade de Danbury” que foi possível fazer e vamos, portanto, dar entrada a
274 esse montante.

275 Em termos da Despesa há algumas correções a processar, nomeadamente no
276 PPI em que no caso da empreitada de “Requalificação da Zona da Fábrica das



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

277 Bobines” se efetiva a transição de verba “não definida” para verba “definida”. São
278 basicamente estas as alterações mais significativas que importa destacar.

279 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que, com tantas
280 alterações começa a achar que o Orçamento que aprovaram em dezembro foi um
281 esboço, pois há mudança excessiva de verbas, na sua perspetiva, de tirar de um
282 lado e cobrir no outro.

283 Assim pretendia saber o que é que falhou no orçamento da Rua Cidade de
284 Danbury, pois ainda são precisos cerca de 35.000,00 euros.

285 Em relação à CulteRede é um projeto de 20.126,00 euros, mas aparece depois
286 nas Atividades Mais Relevantes, na Programação Cultural, uma verba diferente, o
287 que significa que há mais qualquer coisa a acrescentar aqui. A sua dúvida é saber
288 se a CulteRede não vai aparecer com outra verba daqui por dois ou três meses,
289 pois o que aprovaram no início eram cerca de 30.000,00 euros, depois vão
290 aparecer aqui 80.000,00 euros ou mais.

291 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que, sobre as
292 Alterações Orçamentais, é uma discussão que já vem do mandato anterior e se o
293 Senhor Vereador bem se recorda, no ano passado, por esta altura, já tinham
294 aprovado duas alterações orçamentais. Este ano, no final de quase meio ano de
295 execução orçamental ainda se está a fazer a primeira alteração. Se consultar
296 sites de outros Municípios, há alguns que já vão na décima alteração orçamental,
297 porque há razões de gestão. Aliás o Senhor Vereador, nas suas funções
298 profissionais, sabe muito bem que ao longo do ano, quantas e quantas vezes, não
299 vai ajustando o seu orçamento e é muito menos diversificado do que um
300 orçamento municipal. Não é, portanto, nenhum crime de “lesa-pátria” proceder a
301 uma alteração orçamental ao fim de cinco meses de execução do orçamento,
302 antes pelo contrário.

303 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que, para si, quando se
304 fala em rigor orçamental, o número de alterações que se fazem, também contam.

305 Retorquiu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que, em razão de uma
306 receita acrescida, considera que se deve fazer uma alteração orçamental, aliás
307 tem que a fazer obrigatoriamente para poder arrecadar a receita.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

308 Quanto à questão da “Estabilização do Talude na Rua Cidade de Danbury”
309 informou que é a expansão da candidatura das acessibilidades interconcelhias.
310 Não se trata, conseqüentemente, de uma nova candidatura, mas sim de uma
311 reprogramação da que já estava feita e aprovada onde vamos fazer ainda mais
312 trabalhos, com mais dinheiro proveniente do QREN.

313 Relativamente à Cultrede – prosseguiu - este programa tem realmente esta verba
314 que, como já explicou na anterior reunião de Câmara, sobrou do Programa e
315 vamos tentar utilizá-la, mas requer contudo mais reforço, pois não chega,
316 porquanto a Cultrede financia em 85% e os 15% tem que ser o Município a
317 suportar. Agora a programação que temos, já para o ano de 2014, para utilizar
318 este dinheiro, está feita em termos formais, o que falta aqui ainda são os meios
319 mecânicos que estão sempre associados, como o som, a luz, etc, que varia de
320 artista para artista, não sendo capaz de contabilizar se, nos próximos
321 espetáculos, vamos gastar 1200,00 ou 800,00 euros, com o som e luz, daí que
322 seja mesmo natural que, numa próxima alteração se faltar 500,00 ou 600,00
323 euros, nesta rubrica, que se inscreva, porque trabalhamos com muito rigor, para
324 dar para as outras coisas. É o caso do Seguro dos Bombeiros, com um reforço de
325 377,00 euros.

326 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida perguntando
327 se, no lado da receita, o projeto 0102020214, com um aumento de 12.000,00
328 euros para “Estudos, pareceres e projetos” está bem classificado, pois na
329 justificação diz que é para “processos em contencioso”, tendo a Senhora Chefe
330 de Divisão Dra. Alice Ferrão confirmado que estava correto.

331 Em relação à Cobertura de Prejuízos da DLCCG, pretendia saber se este processo
332 vai terminar agora ou se vai continuar.

333 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que se daqui por um
334 mês, houver mais algum funcionário a querer rescindir o contrato, não parará por
335 aqui.

336 Relativamente ao “Enriquecimento Curricular”, pretendia saber a razão da
337 anulação de 16.725,00 euros.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

338 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que, face ao
339 desdobramento das turmas que fizeram na Escola Básica de Gouveia, com o
340 número de alunos que tem, dado que tem a ocupação temporal que tem, o
341 Ministério da Educação reduziu a tranche de financiamento em 16.000,00 euros.
342 Se fosse pago por aluno como devia ser, devíamos ter mais 16.000,00 euros e
343 aquilo que explicaram foi que, como há a utilização dos tempos por parte do
344 Agrupamento e há x tempos contabilizados a x por cada hora, foi retirado este tipo
345 de financiamento, o que mereceu uma reclamação por parte do Município de
346 Gouveia dirigida à DGEstE nesse sentido, porque se o Agrupamento quiser fazer
347 turmas com cinco, seis ou sete alunos, não tem que ser o Município de Gouveia o
348 prejudicado por isso.

349 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida pretendendo
350 saber quantos casos estão considerados no arrendamento solidário, pois também
351 existe um aumento de verba.

352 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que são vários os
353 casos que todos os meses nos aparecem.

354 Em dezembro de 2013 - prosseguiu o Senhor Vereador Armando Almeida –
355 aprovaram, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, um aumento
356 de verba no valor de 90.000,00 euros para a empreitada do Caminho Natural, que
357 dá com IVA cerca de 120.000,00 euros, agora aparece um reforço de 70.000,00
358 euros para Trabalhos a Mais, pelo que pretendia saber se dizem respeito a novos
359 Trabalhos a Mais.

360 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço informando que se trata do
361 reforço desta verba, para esses mesmos trabalhos, pois só estavam inscritos
362 50.000,00 euros. É, portanto, o reforço de mais 70.000,00. Não se trata de
363 trabalhos novos, mas tão só dos que já foram aprovados em reunião de Câmara.

364 Usou da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais questionando acerca dos
365 “Balneários de Paços da Serra”, que estavam orçamentados em 42.700,00 euros
366 e agora estão a anular 40.000,00 euros com a justificação de que “Aguarda
367 Candidatura”.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

368 Respondeu o Senhor Presidente explicando que se está a reduzir o valor de
369 investimento, em virtude de se estar a aguardar uma candidatura. O mesmo
370 acontece com o “Saneamento Pluvial na Rua das Escolas”, em Arcozelo da Serra.
371 É que nesta altura do Quadro Comunitário, há possibilidade de utilizarmos o
372 chamado “*overbooking*”. Por exemplo, a “Estrada Gouveia/S.Paio” o “Talude da
373 Rua Cidade de Danbury” obtiveram aprovação nesta modalidade, havendo outras
374 em que já fizemos a candidatura, mas que ainda não tivemos a confirmação da
375 sua aceitação e, portanto, nesta altura, estamos a aguardar a resposta final. Tal
376 como lhe pode dizer que, em julho ou setembro, vai haver um novo período de
377 abertura de candidaturas, porque há Câmaras que fizeram candidaturas, muitas
378 delas fizeram de valor muito elevado e que por razões diversas ou por opção, não
379 as executaram ou realizaram só parte e a CCDRC obrigou as Câmaras a
380 comunicar o que é que faziam ou não faziam, porque ainda são uns bons
381 milhares de euros, pois aquilo que interessa ao Governo Português e, no caso
382 concreto à CCDRC, é que tenham a melhor taxa de execução possível. Aquilo
383 que fizeram foi fazer uma operação de limpeza e o que não foi executado
384 constará de uma disponibilização de novos fundos de alguns milhões em
385 “*overbooking*”, para eventuais candidaturas. Caso não venha a ser contemplada,
386 terá que ser a Câmara a fazer a obra, apenas a expensas suas. Se poder ser feita
387 através de candidatura então nessa altura melhor será.

388 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais dizendo que não
389 compreende como é que nesta altura ainda se aguarda candidatura quando a
390 obra já foi iniciada há já alguns meses, ou seja, estamos na estaca zero, ao nível
391 dos Balneários de Paços da Serra.

392 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que estamos a aguardar resposta, já
393 muito trabalho foi feito para que as coisas possam decorrer de acordo com a
394 possibilidade da candidatura.

395 Nesse caso – prosseguiu a Senhora Vereadora Zulmira Pais – a candidatura dos
396 Balneários de Paços da Serra, pode ou não ser aprovada.

397 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que há uns anos atrás o
398 Senhor Presidente, na altura Vereador, disse em Moimenta da Serra, numa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

399 reunião com pais que *“para o ano isto vai ser uma realidade, vamos fazer uma*
400 *escola nova em Moimenta da Serra.”*

401 Respondeu o Senhor Presidente referindo que não disse nada disso, porque nem
402 sequer estava em causa uma Escola nova em Moimenta da Serra, quanto muito
403 seria uma sala nova, pelo que são coisas completamente diferentes.

404 Prosseguiu o Senhor Vereador Armando Almeida acrescentado que o que
405 aconteceu em Paços da Serra, no verão passado, foi que até montaram um
406 estaleiro com um contentor e anunciou o início da obra dos Balneários. Por isso
407 pergunta *“sente-se bem assim a dizer isto?”*

408 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que é óbvio que não, agora se as obras
409 podem ser feitas e devem ser feitas com Fundos Comunitários é nossa obrigação
410 irmos atrás deles.

411 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que, nesse caso, só
412 anuncia as obras se tiver a certeza que vai ter Fundos Comunitários para as
413 executar.

414 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que, na altura, aquilo que nos foi
415 comunicado era que tinha toda a viabilidade de ser aprovado.

416 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que então teria dado a
417 explicação de que está em *“overbooking”*, está a passar um *“payplan”* e nós
418 podemos lá meter um *“contentor”*.

419 Ao que o Senhor Presidente respondeu dizendo que o Senhor Vereador está a
420 ironizar com o *“overbooking”* e o *“payplan”*, mas foi graças a isso que
421 conseguimos introduzir a obra de *“Requalificação da Estrada Gouveia/S.Paio”*
422 com mais de 300.000,00 euros. De seguida deu por concluído o debate.

423 Posto isto, deliberou a Câmara, por maioria, com três abstenções dos Senhores
424 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor do Senhor
425 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP
426 e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do
427 artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da ***“1.ª***
428 ***Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara***



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

429 **Municipal de Gouveia do ano de 2014**”, de acordo com o documento que se
430 encontra anexo à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

431 - - - Relativamente aos Pontos 5.2), 5.3), 5.4) e 5.5), usou da palavra o Senhor
432 Vereador Joaquim Lourenço referindo que se prende com obras financiadas pelo
433 Empréstimo Quadro do IFDR, no âmbito do QREN, que são empréstimos
434 bonificados. Só que eles têm uma fórmula para aplicar em função das
435 candidaturas e se há alteração, como eles estão em ligação com a CCDRC, de
436 uma candidatura, eles alteram também o valor do empréstimo. Se aprovam a
437 candidatura de 70.000,00 e só vamos realizar trabalhos de 69.000,00 euros
438 confirmados, eles aplicam a redução. E isto é feito entre eles automaticamente,
439 apenas nos limitamos a verificar se a aplicação das fórmulas estão ou não
440 corretas para esse efeito.

441 - - - **5.2) APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DA 1.ª ADENDA**
442 **AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL CELEBRADO COM**
443 **O IFDR, DESTINADO À OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DO**
444 **JARDIM DO PAIXOTÃO”**:- Deliberou a Câmara, por maioria, com três
445 abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro
446 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela
447 coligação PPD/PSD-CDS/PP e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos,
448 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
449 proceder à aprovação das cláusulas contratuais da **1.ª Adenda ao Contrato de**
450 **Financiamento Reembolsável** celebrado com o IFDR, destinado à obra de
451 **“Requalificação Ambiental do Jardim do Paixotão”** e que a seguir se
452 transcrevem:

“1ª ADENDA

AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL (CFR)

CELEBRADO EM 09/07/2012

COM COMUNICAÇÃO DO VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS

EM 18/09/2012

459 *Entre,*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

460 **PRIMEIRO OUTORGANTE**, o Estado, através do Instituto Financeiro para o
461 Desenvolvimento Regional I.P. (IFDR), representado pelo Presidente do Conselho
462 Diretivo, José dos Santos Soeiro, cargo para o qual foi designado pelo Despacho
463 n.º 15686/2012, de 3 de dezembro, do Ministro da Economia e do Emprego,
464 publicado no DR., 2.ª Série, n.º 238, de 10/12/2012, e ao abrigo do disposto no n.º
465 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março que estabelece as
466 disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2013,
467 aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, a seguir também designado
468 por Mutuante.

469 E

470 **SEGUNDO OUTORGANTE**, Município de Gouveia, NIPC n.º 506 510 476, com
471 sede na Avenida 25 de Abril, em Gouveia, representado por Luís Manuel Tadeu
472 Marques, Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, com domicílio profissional
473 na freguesia de Folgoso, concelho de Gouveia, portador do Cartão de Cidadão
474 n.º 08176871, válido até 12/03/2015, que outorga na qualidade de representante
475 legal/procurador, a seguir também designado por Mutuário.

476 ✓ Considerando que, de acordo com as indicações da Autoridade de Gestão
477 do PO Regional Centro, a operação QREN CENTRO-08-0231-FEDER-
478 019053, “Requalificação Ambiental do Jardim do Paixotão” foi reprogramada
479 na sequência da alteração da taxa de co-financiamento;

480 ✓ Considerando que, de acordo com a informação da monitorização operacional
481 e financeira reportada a Outubro/2012, a comparticipação do Fundo
482 Comunitário subjacente passou de 238,980,47€ para 253.916,75€,
483 comportando uma redução do valor do CFR para 15.281,22€

484 É celebrada, de comum acordo e de boa fé, ao abrigo do disposto no n.º 12 do
485 Despacho

486 n.º 6572/2011, de 4 de abril, e nos termos do previsto na Cláusula 17.ª do
487 contrato mencionado, a presente adenda ao mesmo, que se rege pelas cláusulas
488 seguintes:

489 **Cláusula 1.ª**

490 No n.º 1 da Cláusula 4.ª do contrato de financiamento reembolsável, onde se lê:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

491 «O financiamento reembolsável é concedido pelo Mutuante ao Mutuário por um
492 valor de até 28.778,56€ (vinte e oito mil, setecentos e setenta e oito euros e
493 cinquenta e seis cêntimos)»

494 **Passa a ler-se:**

495 «O financiamento reembolsável é concedido pelo Mutuante ao Mutuário por um
496 valor de 15.281,22 € (quinze mil, duzentos e oitenta e um euros e vinte e dois
497 cêntimos)».

498 **Cláusula 2.^a**

499 Os Anexos 1 e 2 ao contrato de financiamento reembolsável são substituídos pela
500 nova versão dos respetivos anexos à presente Adenda, passando estes últimos a
501 fazer parte integrante do mesmo;

502 A presente adenda é celebrada em dois exemplares que serão assinados pelos
503 Outorgantes ficando cada um deles na posse de um exemplar.

504 **ANEXO:**

505 1) Nova versão da Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável (Anexo 1);

506 2) Plano de Reembolso (Anexo 2).”

507 - - - **5.3) APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DA 1.^a ADENDA**
508 **AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL CELEBRADO COM**
509 **O IFDR, DESTINADO À OBRA DE “INFRAESTRUTURAÇÃO DOS**
510 **ARRUAMENTOS ENVOLVENTES AO PALÁCIO DA JUSTIÇA”:-** Deliberou a
511 Câmara, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo
512 Partido Socialista e com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos
513 Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP e em minuta, de
514 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
515 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação das cláusulas contratuais da
516 **1.^a Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável** celebrado com o
517 IFDR, destinado à obra de “**Infraestruturação dos Arruamentos Envolventes**
518 **ao Palácio da Justiça**” e que a seguir se transcrevem:

519 **“1.^a ADENDA**

520 **AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL (CFR)**

521 **CELEBRADO EM 09/07/2012**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

522 **COM COMUNICAÇÃO DO VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

523 **EM 18/09/2012**

524 *Entre,*

525 **PRIMEIRO OUTORGANTE**, o Estado, através do Instituto Financeiro para o
526 Desenvolvimento Regional I.P. (IFDR), representado pelo Presidente do Conselho
527 Diretivo, José dos Santos Soeiro, cargo para o qual foi designado pelo Despacho
528 n.º 15686/2012, de 3 de dezembro, do Ministro da Economia e do Emprego,
529 publicado no DR., 2.ª Série, n.º 238, de 10/12/2012, e ao abrigo do disposto no n.º
530 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março que estabelece as
531 disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2013,
532 aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, a seguir também designado
533 por Mutuante.

534 *E*

535 **SEGUNDO OUTORGANTE**, Município de Gouveia, NIPC n.º 506 510 476, com
536 sede na Avenida 25 de Abril, em Gouveia, representado por Luís Manuel Tadeu
537 Marques, Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, com domicílio profissional
538 na freguesia de Folgoso, concelho de Gouveia, portador do Cartão de Cidadão
539 n.º 08176871, válido até 12/03/2015, que outorga na qualidade de representante
540 legal/procurador, a seguir também designado por Mutuário.

541 ✓ *Considerando que, de acordo com as indicações da Autoridade de Gestão*
542 *do PO Regional Centro, a operação QREN CENTRO-08-0231-FEDER-*
543 *019054, “Infraestruturação dos Arruamentos Envolventes ao Palácio da*
544 *Justiça - Gouveia” foi reprogramada na sequência da alteração da taxa de co-*
545 *financiamento;*

546 ✓ *Considerando que, de acordo com a informação da monitorização operacional*
547 *e financeira reportada a Agosto/2012, a participação do Fundo*
548 *Comunitário subjacente passou de 311.414,69€ para 330.878,11€,*
549 *comportando uma redução do valor do CFR para 23.476,70€.*

550 *É celebrada, de comum acordo e de boa fé, ao abrigo do disposto no n.º 12 do*
551 *Despacho n.º 6572/2011, de 4 de abril, e nos termos do previsto na Cláusula 17.ª*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

552 do contrato mencionado, a presente adenda ao mesmo, que se rege pelas
553 cláusulas seguintes:

554 **Cláusula 1.^a**

555 No n.º 1 da Cláusula 4.^a do contrato de financiamento reembolsável, onde se lê:

556 «O financiamento reembolsável é concedido pelo Mutuante ao Mutuário por um
557 valor de até 40.895,46€ (quarenta mil, oitocentos e noventa e cinco euros e
558 quarenta e seis cêntimos)»

559 **Passa a ler-se:**

560 «O financiamento reembolsável é concedido pelo Mutuante ao Mutuário por um
561 valor de 23.476,70 € (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e seis euros e
562 setenta cêntimos)».

563 **Cláusula 2.^a**

564 Os Anexos 1 e 2 ao contrato de financiamento reembolsável são substituídos pela
565 nova versão dos respetivos anexos à presente Adenda, passando estes últimos a
566 fazer parte integrante do mesmo;

567 A presente adenda é celebrada em dois exemplares que serão assinados pelos
568 Outorgantes ficando cada um deles na posse de um exemplar.

569 **ANEXO:**

570 3) Nova versão da Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável (Anexo 1);

571 4) Plano de Reembolso (Anexo 2).”

572 - - - 5.4) APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DA 2.^a ADENDA
573 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL CELEBRADO COM
574 O IFDR, DESTINADO À OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DO
575 JARDIM DO PAIXOTÃO”:- Deliberou a Câmara, por maioria, com três
576 abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro
577 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela
578 coligação PPD/PSD-CDS/PP e em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,
579 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
580 proceder à aprovação das cláusulas contratuais da 2.^a Adenda ao Contrato de
581 **Financiamento Reembolsável** celebrado com o IFDR, destinado à obra de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

582 “Requalificação Ambiental do Jardim do Paixotão” e que a seguir se
583 transcrevem:

584

“2ª ADENDA

585

AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL (CFR)

586

CELEBRADO EM 09/07/2012

587

COM COMUNICAÇÃO DO VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS

588

EM 18/09/2012

589 *Entre,*

590 **PRIMEIRO OUTORGANTE**, o Estado, através da Agência para o
591 Desenvolvimento e Coesão, I. P., representado pelo Presidente do Conselho
592 Diretivo, José dos Santos Soeiro, cargo para o qual foi designado pelo Despacho
593 n.º 16246/2013, de 10 de dezembro, da Ministra das Finanças e do Ministro-
594 adjunto e do Desenvolvimento Regional, publicado no DR., 2.ª Série, n.º 243, de
595 16/12/2013, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º
596 52/2014, de 7 de abril, que estabelece as disposições necessárias à execução do
597 Orçamento do Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83 -C/2013, de 31 de
598 dezembro, a seguir também designado por Mutuante.

599 *E*

600 **SEGUNDO OUTORGANTE**, Município de Gouveia, NIPC n.º 506510476, com
601 sede na Avenida 25 de Abril, em Gouveia, representado por Luis Manuel Tadeu
602 Marques, Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, com domicílio profissional
603 na freguesia de Folgosinho, concelho de Gouveia, portador do Cartão de Cidadão
604 n.º 08176871 0ZZ0, válido até 12/03/2015, que outorga na qualidade de
605 representante legal, a seguir designado por mutuário.

606 - Considerando que, de acordo com as indicações da Autoridade de Gestão do
607 PO Regional Centro, a operação QREN CENTRO-08-0231-FEDER-019053,
608 “Requalificação Ambiental do Jardim do Paixotão” foi reprogramada na sequência
609 da diminuição do Custo Total;

610 - Considerando que, de acordo com a informação da monitorização operacional e
611 financeira reportada a Novembro/2013, o Custo Total subjacente passou de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

612 299.108,85€ para 263.344,78€, comportando uma redução do valor do CFR para
613 13.493,00€;

614 - Considerando que o empréstimo se encontra “ativo” desde 2012-09-25 e que já
615 foi(ram) efetuado(s) desembolso(s) em favor do Mutuário, no valor de 15.281,22€;

616 - Considerando que face ao novo montante do empréstimo, torna-se necessário
617 criar um reembolso extraordinário para a recuperação total da diferença do valor
618 do empréstimo na sequência da redução mencionada;

619 - Considerando oportuno proceder à produção de uma nova versão da “Ficha
620 Técnica” (Anexo 1 ao CFR celebrado), bem como à substituição da “Simulação do
621 Plano de Utilização e Reembolso” (Anexo 2 ao CFR celebrado) com um novo
622 anexo, designado como “Plano de Reembolso”, atualizado com a indicação do
623 reembolso extraordinário a efetuar pelo Mutuário.

624 É celebrada, de comum acordo e de boa fé, ao abrigo do disposto no n.º 12 do
625 Despacho n.º 6572/2011, de 4 de abril, e nos termos do previsto na Cláusula 17.ª
626 do contrato mencionado, a presente adenda ao mesmo, que se rege pelas
627 cláusulas seguintes:

628 **Cláusula 1.ª**

629 No n.º 1 da Cláusula 4.ª do contrato de financiamento reembolsável, onde se lê:

630 «O financiamento reembolsável é concedido pelo Mutuante ao Mutuário por um
631 valor de até 15.281,22€ (quinze mil duzentos e oitenta e um euros e vinte e dois
632 cêntimos)»

633 **Passa a ler-se:**

634 «O financiamento reembolsável é concedido pelo Mutuante ao Mutuário por um
635 valor de 13.493,00€ (treze mil quatrocentos e noventa e três euros)».

636 **Cláusula 2.ª**

637 Os Anexos 1 e 2 ao contrato de financiamento reembolsável são substituídos pela
638 nova versão dos respetivos anexos à presente Adenda, passando estes últimos a
639 fazer parte integrante do mesmo.

640 A presente adenda é celebrada em dois exemplares que serão assinados pelos
641 Outorgantes ficando cada um deles na posse de um exemplar.

642 **ANEXO:**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

643 1) Nova versão da Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável (Anexo 1);

644 2) Plano de Utilização e Reembolso (Anexo 2).”

645 - - - 5.5) APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DA 2.ª ADENDA
646 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL CELEBRADO COM
647 O IFDR, DESTINADO À OBRA DE “INFRAESTRUTURAÇÃO DOS
648 ARRUAMENTOS ENVOLVENTES AO PALÁCIO DA JUSTIÇA”:- Deliberou a
649 Câmara, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo
650 Partido Socialista e com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos
651 Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP e em minuta, de
652 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
653 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação das cláusulas contratuais da
654 2.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável celebrado com o
655 IFDR, destinado à obra de “Infraestruturação dos Arruamentos Envolventes
656 ao Palácio da Justiça” e que a seguir se transcrevem:

657 “2ª ADENDA

658 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL (CFR)

659 CELEBRADO EM 09/07/2012

660 COM COMUNICAÇÃO DO VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS

661 EM 18/09/2012

662 *Entre,*

663 **PRIMEIRO OUTORGANTE,** o Estado, através da Agência para o
664 Desenvolvimento e Coesão, I. P., representado pelo Presidente do Conselho
665 Diretivo, José dos Santos Soeiro, cargo para o qual foi designado pelo Despacho
666 n.º 16246/2013, de 10 de dezembro, da Ministra das Finanças e do Ministro-
667 adjunto e do Desenvolvimento Regional, publicado no DR., 2.ª Série, n.º 243, de
668 16/12/2013, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º
669 52/2014, de 7 de abril, que estabelece as disposições necessárias à execução do
670 Orçamento do Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83 -C/2013, de 31 de
671 dezembro, a seguir também designado por Mutuante.

672 E



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

673 **SEGUNDO OUTORGANTE**, Município de Gouveia, NIPC nº 506510476, com
674 sede na Avenida 25 de Abril, em Gouveia, representado por Luís Manuel Tadeu
675 Marques, Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, com domicílio profissional
676 na freguesia de Folgosinho, concelho de Gouveia, portador do Cartão de Cidadão
677 nº 08176871 0ZZ0, válido até 12/03/2015, que outorga na qualidade de
678 representante legal, a seguir designado por mutuário.

679 - Considerando que, de acordo com as indicações da Autoridade de Gestão do
680 PO Regional Centro, a operação QREN CENTRO-08-0231-FEDER-019054,
681 “Infraestruturação dos Arruamentos Envolventes ao Palácio da Justiça - Gouveia”
682 foi reprogramada na sequência da diminuição do Custo Total;

683 - Considerando que, de acordo com a informação da monitorização operacional e
684 financeira reportada a Novembro/2013, o Custo Total subjacente passou de
685 393.727,57€ para 378.512,17€, comportando uma redução do valor do CFR para
686 22.715,93€;

687 - Considerando que o empréstimo se encontra “ativo” desde 2012-09-25 e que já
688 foi(ram) efetuado(s) desembolso(s) em favor do Mutuário, no valor de 23.476,70€;

689 - Considerando que face ao novo montante do empréstimo, torna-se necessário
690 criar um reembolso extraordinário para a recuperação total da diferença do valor
691 do empréstimo na sequência da redução mencionada;

692 - Considerando oportuno proceder à produção de uma nova versão da “Ficha
693 Técnica” (Anexo 1 ao CFR celebrado), bem como à substituição da “Simulação do
694 Plano de Utilização e Reembolso” (Anexo 2 ao CFR celebrado) com um novo
695 anexo, designado como “Plano de Reembolso”, atualizado com a indicação do
696 reembolso extraordinário a efetuar pelo Mutuário.

697 É celebrada, de comum acordo e de boa fé, ao abrigo do disposto no n.º 12 do
698 Despacho n.º 6572/2011, de 4 de abril, e nos termos do previsto na Cláusula 17.ª
699 do contrato mencionado, a presente adenda ao mesmo, que se rege pelas
700 cláusulas seguintes:

701 **Cláusula 1.ª**

702 No n.º 1 da Cláusula 4.ª do contrato de financiamento reembolsável, onde se lê:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

703 «O financiamento reembolsável é concedido pelo Mutuante ao Mutuário por um
704 valor de até 23.476,70€ (vinte e três mil quatrocentos e setenta e seis euros e
705 setenta cêntimos)»

706 **Passa a ler-se:**

707 «O financiamento reembolsável é concedido pelo Mutuante ao Mutuário por um
708 valor de 22.715,93€ (vinte e dois mil setecentos e quinze euros e noventa e três
709 cêntimos)».

710 **Cláusula 2.^a**

711 Os Anexos 1 e 2 ao contrato de financiamento reembolsável são substituídos pela
712 nova versão dos respetivos anexos à presente Adenda, passando estes últimos a
713 fazer parte integrante do mesmo.

714 A presente adenda é celebrada em dois exemplares que serão assinados pelos
715 Outorgantes ficando cada um deles na posse de um exemplar.

716 **ANEXO:**

717 1) Nova versão da Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável (Anexo 1);

718 2) Plano de Utilização e Reembolso (Anexo 2).”

719 - - - - **5.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA AOS**
720 **CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES DO**
721 **CONCELHO DE GOUVEIA:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Armando
722 Almeida referindo que, na sua opinião, relativamente a este documento que lhe
723 apresentam, considera que o mesmo devia ser mais sintético, mais claro e mais
724 transparente, ou seja, Ranchos Folclóricos x, Bandas Filarmónicas x, Clubes
725 Desportivos nesta ou naquela Divisão x. Seria preferível atribuir exigindo-lhe
726 apenas um Plano de Atividades, porque há sempre discordâncias e há coisas que
727 não se resolvem há uma série de anos. Concretamente, no caso dos Ranchos
728 Folclóricos, o de Nespereira que lhe dizem que faz mais atividades e ele
729 comprova isso, do que os outros Ranchos todos juntos e recebe menos do que o
730 Rancho Folclórico de Gouveia e nunca entenderam a razão para tal. Para si
731 deviam receber a mesma coisa e resolveriam o assunto.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

732 Por outro lado, no documento não se encontram considerados os critérios a
733 aplicar ao Clube Desportivo de Gouveia que subiu à 2.^a Divisão Nacional e a
734 aplicar também à Fundação D. Laura dos Santos que está no Nacional.

735 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que o orçamento
736 deste ano diz respeito ao Clube Desportivo, no Campeonato Distrital. A aprovação
737 dos subsídios, no corrente ano, sempre foi feita com base na aplicação destes
738 critérios e mesmo aqueles que desciam da 2.^a Regional para a Terceira, ou no
739 caso da Fundação quando estava no Campeonato de Promoção/Campeonato
740 Nacional, as alterações aplicam-se no ano orçamental em que se verifica a
741 situação.

742 Por exemplo, o Paços da Serra, vai descer de divisão, vamos supor que vai para
743 a 2.^a Divisão, mas vai receber um subsídio como se estivesse na 1.^a Distrital,
744 porque é, neste momento, a Divisão em que está. No ano da subida, ou seja, se
745 no período de atribuição do subsídio estiver na 2.^a é em função desta que vão
746 receber porquanto estamos a fazer esta distribuição nesta altura e relativamente à
747 época em curso.

748 Usou da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que o Ponto 8 dos
749 Critérios faz referência à 1.^a Divisão Distrital, 2.^a Divisão Distrital e Outros
750 Campeonatos e não faz referência à 1.^a Divisão Nacional, por exemplo.

751 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que, neste momento,
752 não há essa realidade, ao que a Senhora Vereadora Zulmira Pais, respondeu
753 dizendo que pode vir a haver, retorquindo o Senhor Vereador Joaquim Lourenço
754 dizendo que isso será refletido no próximo orçamento.

755 Retomou a palavra a Senhora Vereador Zulmira Pais dizendo que não fazia mal
756 algum se se fizesse essa referência, uma vez que acaba por ser um documento
757 que, à partida, define critérios de atribuição.

758 Interveio novamente o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que,
759 relativamente ao futebol, foi feito um levantamento das situações junto da
760 Associação de Futebol da Guarda. As de atletismo são-nos comunicadas e
761 enquadram-se naquilo que nos é comunicado, face à realidade de então. É
762 evidente que esta situação do Nacional, quando estivermos a elaborar o próximo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

763 orçamento, temos que ter em consideração que o Clube Desportivo de Gouveia
764 vai disputar o Campeonato Nacional e a Fundação também. É com esta
765 antecedência, porque é preciso também prever as verbas para dar respostas a
766 essas situações. Neste momento não fazia sentido estar a fazer isso, porque a
767 realidade atual é esta.

768 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que os
769 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vão abster-se na votação, pois têm
770 muitas dúvidas em relação a esta situação, discordando também dos critérios
771 aplicados, tanto rigor e tantas cláusulas. Não compreendem, por exemplo, porque
772 é específico o caso do Núcleo de Gouveia, cada atleta tem um trabalho diário
773 diferente do que tem uma equipa de futebol e não se faz a distinção ou uma
774 coletividade que se dedica a um determinado tipo de atividade desportiva devia
775 ser considerado, especificado isso, era mais simples e resolvia o assunto. O
776 treino que é diário de um atleta do Núcleo e a despesa que isso dá é diferente de
777 um atleta de um Clube de Futebol.

778 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que sabe que é
779 diferente, mas em termos de custos não sabe se é diferente.

780 Interveio a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva concordando que é
781 diferente, pois se treinam todos os dias, o custo é provavelmente mais elevado do
782 treinar apenas duas vezes por semana.

783 Acrescentou o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que acresce o facto
784 de os atletas do Núcleo nem treinarem em Gouveia.

785 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que não há critérios
786 perfeitos, mas há critérios, pelo menos, há já seis ou sete anos que vimos dizendo
787 que não há critérios perfeitos.

788 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que há casos em que
789 não há critérios, neste caso há critérios que até penalizam quem não merece, é a
790 sua opinião, mas ainda bem que reconhecem que há dúvidas.

791 *“Considerando que o Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às*
792 *Associações do Concelho de Gouveia, define o quadro regulamentar de*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

793 *funcionamento para atribuição de subvenções e outros apoios municipais às*
794 *Instituições e Coletividades do Concelho de Gouveia.*

795 *Considerando que o Regulamento permite à Câmara Municipal definir anualmente*
796 *o índice, a fórmula, os critérios e a ponderação dos programas de apoio anual*
797 *transformando o regulamento num documento aberto e adaptativo que permite*
798 *acompanhar as dinâmicas sociais e institucionais inerentes ao funcionamento das*
799 *associações locais.*

800 *Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores*
801 *eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor dos Senhor Presidente e*
802 *dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP e em minuta*
803 *de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei*
804 *n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do art.º 11.º do Regulamento de*
805 *Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia,*
806 *proceder à aprovação dos índices, fórmulas, critérios e ponderação dos*
807 *programas de apoio anual para o ano de 2014, de acordo com o documento que*
808 *se encontra anexo à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.”*

809 **5.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROGRAMA DA HASTA PÚBLICA DO**
810 **BAR DA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA DE GOUVEIA:-** Deliberou a
811 Câmara, por unanimidade e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de
812 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder
813 à aprovação das cláusulas do Programa da Hasta Pública para a concessão do
814 direito de utilização do Bar da Piscina Municipal Descoberta de Gouveia, de
815 acordo com a minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte
816 integrante.

817 **5.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE**
818 **PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO**
819 **DE SERVIÇOS, APÓS INSTRUÇÃO DO PROCEDIMENTO, DE ACORDO COM**
820 **AS REGRAS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, PARA A:**
821 **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS”:-** Usou da
822 palavra o Senhor Vereador Armando Almeida perguntando se não se mantém na



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

823 Lei do Orçamento esta possibilidade do atual ROC reduzir os valores em 15% ou
824 10%.

825 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que quando lançaram
826 o concurso em 2012 já tinham feito essa redução.

827 *“Posto isto e considerando que por força do disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de*
828 *setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das*
829 *entidades intermunicipais, as entidades públicas que sejam obrigadas, nos termos*
830 *da lei, a adotar a contabilidade patrimonial, tem de obter parecer de Revisor*
831 *Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas sobre os seus*
832 *documentos de prestação de contas, de acordo com o consignado no n.º 3 do*
833 *artigo 76.º da Lei citada anteriormente;*

834 *Considerando que o Município de Gouveia não dispõe de recursos humanos para*
835 *a realização das tarefas preconizadas no artigo 77.º da Lei.º 73/2013, de 3 de*
836 *setembro, o que pressupõe a obrigatoriedade de contratação desses serviços*
837 *especializados para o efeito;*

838 *Considerando que Orçamento Geral de Estado de 2014 estabelece regras*
839 *limitativas, no âmbito da contratação pública, designadamente quanto a contratos*
840 *de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2014, com*
841 *idêntico objeto e a mesma contraparte;*

842 *Considerando que a premissa anterior se encontra plasmada no artigo 73.º da Lei*
843 *n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, por força do articulado do artigo 33.º da Lei*
844 *atrás citada, e que de acordo com o previsto n.º 11 do mesmo artigo é exigível a*
845 *emissão de parecer prévio do órgão executivo;*

846 *Considerando que se encontram salvaguardadas as condições:*

847 *a) Verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27*
848 *de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64/2008, de 31 de dezembro, 3-*
849 *B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de*
850 *dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro e pela Lei nº. 66-B/2012, de*
851 *31 de Dezembro, da inexistência de pessoal em situação de mobilidade*
852 *especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação*
853 *em causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

854 *diploma que institui o sistema de requalificação de trabalhadores em*
855 *funções públicas;*

856 *b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo Setor de Contabilidade*
857 *que se anexa à presente proposta;*

858 *c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 9 do artigo 73.º da Lei n.º*
859 *83-C/2013, de 31 de Dezembro.*

860 *Delibera a Câmara, por unanimidade e em minuta de modo a produzir efeitos*
861 *imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de*
862 *setembro, proceder à aprovação da presente intenção e consequente emissão de*
863 *parecer favorável, para a contratação por prestação de serviços, com o recurso*
864 *ao procedimento por Ajuste Direto do regime geral, nos termos do Código dos*
865 *Contratos Públicos, à empresa BDO&ASSOCIADOS SOCIEDADE DE*
866 *REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, para a “Aquisição de Serviços de*
867 *“Aquisição de Serviços de Revisor Oficial de Contas”.*

868 - - - - **5.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE**
869 **PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO**
870 **DE SERVIÇOS, APÓS INSTRUÇÃO DO PROCEDIMENTO, DE ACORDO COM**
871 **AS REGRAS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, PARA A:**
872 **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO**
873 **NACIONAL DE KICKBOXING”:-** Considerando que faz parte das competências

874 das Câmaras Municipais, apoiar a realização de atividades de natureza social,
875 cultural, educativa, desportiva e recreativa;

876 Considerando, porém, que as mesmas podem vir a ser desenvolvidas por outras
877 instituições ou entidades, e tendo em conta que o Município de Gouveia não
878 dispõe de recursos humanos para a realização de trabalhos específicos inerentes
879 à execução da presente ação, o que pressupõe a obrigatoriedade de contratação
880 desses serviços especializados para o efeito.

881 Considerando que Orçamento Geral de Estado de 2014 estabelece regras
882 limitativas, no âmbito da contratação pública, designadamente quanto a contratos
883 de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2014, com
884 idêntico objeto e a mesma contraparte;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

885 Considerando que a premissa anterior se encontra plasmada no artigo 73.º da Lei
886 nº. 83-C/2013, de 31 de Dezembro, por força do articulado do artigo 33.º da Lei
887 atrás citada, e que de acordo com o previsto n.º 11.º do mesmo artigo é exigível a
888 emissão de parecer prévio do órgão executivo;

889 Considerando que se encontram salvaguardadas as condições:

- 890 a) Verificação do disposto no nº. 4 do artigo 35.º da Lei nº 12-A/2008, de 27
891 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64/2008, de 31 de dezembro, 3-
892 B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de
893 dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro e pela Lei nº. 66-B/2012, de
894 31 de Dezembro, da inexistência de pessoal em situação de mobilidade
895 especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação
896 em causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do
897 diploma que institui o sistema de requalificação de trabalhadores em
898 funções públicas;
- 899 b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo Setor de Contabilidade
900 que se anexa à presente proposta;
- 901 c) Verificação do cumprimento do disposto no nº. 3 do artigo 73º. da Lei nº.83-
902 C/2013, de 31 de Dezembro.

903 Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores
904 eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte do Senhor
905 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP,
906 proceder à aprovação da presente intenção e conseqüente emissão de parecer
907 favorável, para a contratação por prestação de serviços, com o recurso ao
908 procedimento por Ajuste Direto do regime geral, nos termos do Código dos
909 Contratos Públicos, à firma URBANFUN- Eventos, Turismo e Comunicação, para
910 a “Organização do Campeonato Nacional de Kickboxing”.

911 - - - - **5.10) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO**
912 **ECONÓMICO/SOCIAL AO JOVEM DANIEL BRANQUINHO, PARA A SUA**
913 **PARTICIPAÇÃO NO KULTURSOMMER FESTIVAL OF MUSIC, NA**
914 **ALEMANHA:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo
915 que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vão votar favoravelmente esta



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

916 proposta, no entanto, quer lembrar, aqui, uma vez mais, que há mais casos e há
917 mais necessidades de apoio. Já falámos muitas vezes nos critérios e compete à
918 maioria PSD/CDS, apresentar uma proposta de definição dos critérios de
919 atribuição de subsídios extraordinários, porque se aprovamos em reunião de
920 Câmara, esta proposta, vão aparecer mais casos de jovens necessitados.
921 Conhece bem este caso, mas há mais casos de pessoas que precisam de ser
922 ajudados e compete à Câmara ajudar. Vamos votar a favor mas convém definir os
923 critérios para a atribuição de subsídios extraordinários, onde se pode encaixar
924 perfeitamente este caso.

925 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que se,
926 relativamente aos ordinários, existe essa dificuldade em aferir critérios, imagine
927 relativamente aos extraordinários. Os subsídios ordinários já sabemos mais ou
928 menos para que finalidade, agora em relação aos extraordinários são mais
929 diversificados.

930 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que o problema é que
931 os critérios propostos pela maioria é que são complexos, os nossos são mais
932 simples, a nossa intenção era criar critérios simples e objetivos, Ranchos
933 Folclóricos com Plano de Atividades X, Bandas Filarmónicas com Planos de
934 Atividades y, Clubes de acordo com a respetiva Divisão z. Complicam isto tanto
935 que depois acabam por atribuir subsídios diferentes.

936 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que os subsídios são atribuídos
937 tomando por base os Planos de Atividades de cada uma das coletividades, pois
938 os Planos não são todos iguais.

939 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que o
940 objetivo é a justiça na atribuição destes subsídios, pois sem critérios estamos a
941 ser injustos. Os critérios podem ter as cláusulas que quiserem, serem permeáveis
942 ou não permeáveis, tendenciosos, até pode acontecer isso, agora sem critérios é
943 pior. Com critérios, mesmo que maus, todos têm conhecimento deles e todos
944 podem ter acesso. É esta a nossa posição.

945 Retorquiu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço respondendo que, ou criamos
946 uma coisa tão vasta, ou estamos sujeitos a que não se enquadre, ou então temos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

947 que utilizar outros métodos de avaliação. O valor extraordinário, ao longo do
948 tempo, deve ser em função do rigor orçamental que temos que ter e das
949 disponibilidades orçamentais e devem ser uma exceção e não uma regra. E
950 dentro das exceções, acho que sim, que se deve debater aqui, se se justifica ou
951 não se justifica.

952 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que o problema é que o
953 Senhor Vereador sem critérios, transforma as exceções numa regra, por exemplo,
954 se há um Rancho Folclórico ou um Grupo Coral que vai a França e pede um
955 subsídio e tem que lhe dar uma resposta. O que acontece aqui e considera que é
956 injusto é atribuir, por exemplo, 1.500,00 euros à Banda de Gouveia e 4.000,00
957 euros à Banda de Vila Nova de Tazem, ou ao contrário, como já aconteceu. Isso é
958 que é injusto, porque não há critérios.

959 Há uma menina - continuou - que frequenta a Escola Básica de Gouveia que é
960 paraplégica e necessita de uma mesa específica para a cadeira. Se lhe pedir um
961 subsídio extraordinário vai dizer que não? Temos que ajudar a menina. E podem
962 acontecer mais casos e isso é que tem que estar considerado nos critérios
963 mínimos de atribuição.

964 Interveio o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que, nesse caso, é de
965 opinião de que não devem existir critérios, mas deve haver uma resposta a uma
966 necessidade emergente.

967 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida, dizendo que
968 tem que haver critérios, porque se lhe disserem que a mesa custa 20.000,00
969 euros, o Senhor diz que não vai comprar a mesa, porque a menina daqui a um
970 ano vai para outra escola. Mas se nos critérios estiver “até ao valor de 500,00
971 euros” nós participamos. É um critério para um subsídio extraordinário.

972 Perguntou o Senhor Vereador Joaquim Lourenço sobre qual era a dificuldade do
973 Senhor Vereador, aqui no plenário da Câmara, aferir esse critério de dizer que
974 nós podemos ir até aqui, face a essa razão excecional?

975 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que isso é o que tem
976 acontecido até aqui e não quer que aconteça, porquanto tem dado subsídios de
977 forma discricionária. Há um que diz que quer 1.500,00 euros e diz que sim, há



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

978 outro de 2.000,00 euros e o Senhor diz que sim e cria-se injustiça e depois há
979 Deputados Municipais a perguntar porque é que à Banda de Vila Nova de Tazem
980 só deram 1.000,00 euros e à de Gouveia deram 4.000,00 euros?

981 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço informando que isso foi
982 negociado com a Direção da Banda de Vila Nova que lhe disse que a
983 necessidade para fazer aquela atividade era de 1.000,00 euros e foi o que foi
984 atribuído.

985 Mas não foi isso que foi dito por um membro da Direção. – Retorquiu o Senhor
986 Vereador Armando Almeida.

987 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que o pode pôr à
988 minha frente, porque a negociação foi comigo e com outro Diretor ao lado, que
989 chegou e disse que para fazerem os 150 anos precisavam do apoio da Câmara
990 estimado neste valor.

991 Interveio a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que vai de encontro àquilo
992 que têm estado a dizer. Isso implica que se em vez de terem pedido os 1.000,00
993 euros tivessem pedido 2.000,00, também lhe eram atribuídos. Daí a necessidade
994 de haver critérios mesmo para os extraordinários, que têm que estar definidos,
995 depois dentro dos critérios pode ou não ser atribuído. A partir do momento em
996 que atribuímos este subsídio, qualquer jovem que esteja dentro do mesmo tipo de
997 atividade e que se queira deslocar a algum local porque isso é bom para ele e tem
998 dificuldades económicas, não podemos dizer que não. A partir do momento em
999 que se está a atribuir a um, tem que se atribuir a todos.

1000 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que estamos a
1001 associar este pedido a uma necessidade de ordem social.

1002 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que para isso é que é
1003 preciso definir critérios para subsídios extraordinários, porque há outros jovens
1004 nas mesmas condições.

1005 *“A OCPzero – Jovem Orquestra Portuguesa é um projeto de médio e longo prazo*
1006 *dirigido a jovens músicos, escolhidos em audição, pela excelência, talento e*
1007 *potencial, que tenham como objetivo vir a ser profissionais e tenham vontade de*
1008 *aprender.*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1009 Os músicos selecionados têm a oportunidade de assistir aos ensaios da
1010 Orquestra de Câmara Portuguesa (OCP), participar em masterclasses com
1011 solistas da OCP, diretor artístico e maestros convidados e participar num estágio
1012 anual, com diversos concertos, entre os quais os Dias da Música em Belém.
1013 Considerando que Daniel Branquinho, jovem gouveense, estudante do curso de
1014 Instrumentista de Orquestra, na especialidade de Percussão, na Academia
1015 Nacional Superior Orquestra, foi selecionado para integrar este prestigiado
1016 projeto.
1017 Considerando que a OCPzero – Jovem Orquestra Portuguesa, recebeu um
1018 convite prestigiante para participar no Kultursommer Festival of Music, na
1019 Alemanha.
1020 Considerando que a participação no estágio na Alemanha, de 29 de julho a 6 de
1021 agosto, tem custos muito elevados, conseguindo a OCPzero-JOP parte do valor
1022 das despesas (alojamento e refeições), contudo encontra-se em falta o valor das
1023 despesas das viagens de avião.
1024 Considerando que esta despesa terá de ficar a cargo de cada aluno, perfazendo
1025 um total de 283,00 euros.
1026 Considerando que, este aluno apresenta uma situação socioeconómica
1027 vulnerável, que merece particular atenção, uma vez que integra um agregado
1028 familiar monoparental, sendo que o pai, único suporte económico da família, é
1029 portador de deficiência que lhe confere uma incapacidade de 80%.
1030 Considerando que este agregado é constituído por 3 elementos, dispõe de um
1031 rendimento mensal per capita de aproximadamente 370,63 euros e dois dos seus
1032 elementos encontram-se a frequentar o ensino superior.
1033 Considerando o mérito académico deste aluno e a importância desta experiência
1034 na sua formação académica, profissional e pessoal.
1035 Delibera a Câmara, por unanimidade e em minuta de modo a produzir efeitos
1036 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1037 setembro, aprovar a atribuição de um apoio de cariz social no valor de **283,00**
1038 **euros** (duzentos e oitenta e três euros).”
1039 Informação de cabimento:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1040 Esta despesa tem cabimento orçamental: 0102050803

1041 Número de Compromisso Sequencial: 12721

1042 - - - - **5.11) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO**

1043 **SOLICITADO PELO SENHOR JOSÉ RICARDO CARDOSO GASPAS, POR**

1044 **DANOS CAUSADOS NA SUA VIATURA:-** Os documentos que se encontram

1045 anexos, comprovam a ocorrência de um acidente num arruamento urbano da

1046 cidade de Gouveia, provocado pela existência de um obstáculo na via,

1047 materializado numa pedra de grandes dimensões.

1048 Foi devidamente comprovado quer a existência do obstáculo não sinalizado (por

1049 não ser obviamente sinalizável) quer o acidente provocado e consequentes danos

1050 na viatura do proprietário.

1051 Interessa realçar que não se tratou de qualquer falha dos serviços, porquanto a

1052 pedra terá inadvertidamente caído de uma viatura de carga num horário em que

1053 não foi possível a sua deteção e remoção.

1054 Neste contexto, independentemente da “injustiça” que possa transparecer desta

1055 responsabilização do Município de Gouveia, trata-se de uma obrigação

1056 institucional decorrente dos condicionalismos legais em vigor.

1057 Assim, delibera a Câmara por unanimidade e em minuta de modo a produzir

1058 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12

1059 de setembro, no sentido de ser satisfeito o pedido de indemnização em causa,

1060 formulado pelo reclamante, o Senhor José Ricardo Cardoso Gaspar, titular do NIF

1061 216520266, no valor de **709,34 euros** (setecentos e nove euros e trinta e quatro

1062 cêntimos).

1063 Informação de cabimento:

1064 Cabimento n.º 1301, de 09/05/2014

1065 Número de Compromisso Sequencial: 12682

1066 **6. OBRAS**

1067 - - - - **6.1) APROVAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO DE OBRAS:**

1068 - - - - **6.1.1) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**

1069 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**

1070 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1071 setembro, proceder à aprovação do seguinte Projeto de Arquitetura, nos
1072 termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
1073 dezembro:- De Maria da Conceição Direito dos Reis Fonseca, de Gouveia, para
1074 Alteração e Ampliação ao projeto Inicial.

1075 - - - - 6.1.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
1076 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1077 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1078 setembro, proceder à aprovação do seguinte Projeto de Especialidades, nos
1079 termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
1080 dezembro:- De Stephen John Bradley, de Vila Franca da Serra, para Alteração e
1081 Ampliação de Moradia.

1082 - - - - 6.1.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
1083 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1084 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1085 setembro, proceder à aprovação do seguinte Projeto de Aprovação Global,
1086 nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16
1087 de dezembro: - De José Batista da Silva, de Vila Nova de Tazem, para
1088 Construção de Arrumos Agrícolas; De Manuel Ramos Figueiredo, de Vila Nova de
1089 Tazem, para Construção de Garagem/Arrumos; De Maria de Fátima Melo
1090 Cardoso, de Vila Nova de Tazem, para Reconstrução e Ampliação de Habitação.

1091 7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

1092 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 96, referente ao dia
1093 vinte e um de maio, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
1094 **Operações Orçamentais** – Um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil,
1095 seiscentos e setenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos (**€1.694.678,84**); **Em**
1096 **Documentos** – Oitenta e oito mil e oitenta euros e sessenta cêntimos
1097 (**€88.080,60**).

1098 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
1099 despesas a que se referem as requisições números 815 a 895, bem como os
1100 pagamentos no montante de quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e
1101 oito euros e sessenta e dois cêntimos (**€425.828,62**) a que se referem as Ordens



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1102 de Pagamento números 1339, 1567, 1568, 1572, 1573, 1579, 1586, 1587, 1590,
1103 1593, 1594, 1596, 1597, 1599, 1601, 1602, 1604 a 1608, 1610 a 1614, 1616 a
1104 1618, 1622 a 1625, 1648, 1660, 1693, 1723 a 1726, 1728 a 1760, 1762 a 1764,
1105 1766 a 1800, 1802 a 1880, 1882 a 1890.

1106 **8. PRESENÇA DE PÚBLICO**

1107 - - - **8.1) Senhor José Garcia, de Gouveia:-** Dirigiu-se à Câmara para abordar
1108 um assunto que já colocou numa anterior reunião de Câmara e que se prende
1109 com a possibilidade de se fazer uma rampa no Lote 28, do Bairro de S. Lázaro.
1110 Entretanto dois dos moradores para quem ele pediu, já faleceram, mas continuam
1111 a morar lá pessoas com alguma idade. Na altura ainda fizeram um estudo mas
1112 não avançou. Interessava ou retirar as escadas e ficar uma rampa, ou ficar
1113 ligeiramente mais inclinada uma rampa para irem os bombeiros ou uma cadeira
1114 de rodas. Ou metade rampa e metade escada, ou então tirar a escada e pôr tudo
1115 em rampa, com um pequeno varal em ferro para ajudar as pessoas a subir e a
1116 descer.

1117 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão de
1118 Infraestruturas e Ambiente, Eng.º António Mendes, referindo que, de facto o
1119 estudo foi elaborado, tendo-se constatado que a solução não é propriamente
1120 simples e não se resumirá ao enchimento de metade da escada existente para
1121 funcionamento como rampa, uma vez que será necessário salvaguardar a
1122 inclinação adequadamente regulamentar, por razões de segurança; assim, foi
1123 desenvolvido um estudo técnico onde se equacionou uma solução exequível que
1124 obriga à destruição parcial do jardim público, construção de uma nova passagem
1125 e de muros de suporte, encerrando alguma complexidade e consequentes custos
1126 elevados tendo por base a razão preço/benefício.

1127 Foram estas as razões que votaram o assunto para a uma decisão posterior,
1128 sendo agora possível assumir a conclusão do projeto e sua quantificação, para
1129 competente decisão da Câmara quanto à sua aceitação, oportunidade e
1130 responsabilidade do condomínio, uma vez que se trata de um assunto
1131 eminentemente privado, com condições de acessibilidade pré-definidas e
1132 condicionadas que se reportam já à data do licenciamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1133 Interveio o Senhor José Garcia perguntando se não haveria a possibilidade
1134 mesmo de mexer apenas na escada.

1135 Respondeu o Senhor Eng.^o António Mendes dizendo que não é possível executar
1136 obras no domínio público sem que sejam cumpridas todas as exigências legais no
1137 domínio da acessibilidade, sob pena da Câmara Municipal poder ser
1138 responsabilizada por eventuais acidentes que ocorressem por força da inclinação
1139 excessiva do acesso ou da sua insuficiente largura.

1140 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que se iria terminar o trabalho em
1141 termos técnicos e voltariam a falar do assunto.

1142 - - - - **8.2) Cândido Notas Figueiredo:-** Na qualidade de morador do Condomínio
1143 Miguel Torga, veio dar conta de que, quando fez a compra do seu andar, o
1144 mesmo estava ainda nos alicerces, pelo que acompanhou aquela obra. O prédio
1145 foi feito e na altura o construtor disse aos compradores que teve que fazer uma
1146 alteração na estrutura do prédio. Teve que recuar o prédio para dar mais terreno
1147 ao domínio público, pois tinha sido uma exigência da Câmara de modo a poder
1148 fazer uma rua nos dois sentidos.

1149 Acontece que, a frontaria do prédio recuou, mas os alicerces já estavam
1150 construídos e, como tal, as garagens continuaram no sítio inicial, em que estavam
1151 projetadas, acabando por ficar construídas por baixo do passeio. Verificou-se
1152 depois que o empreiteiro construiu um segundo passeio que está por cima das
1153 garagens, com a justificação de que seria para proteger as lojas, mas não lhes
1154 disse que era sim para proteger as garagens. Nas fotografias que mostrou, pode
1155 verificar-se os estacionamentos de camiões em cima do passeio, provocando já
1156 ranhuras no mesmo, ocasionando que, cada vez que chove, a água se infiltra nas
1157 garagens.

1158 Acrescentou que o condomínio está na disponibilidade de pagar uns postes para
1159 ali serem colocados de modo a impedir que os camiões estacionem no local. Em
1160 frente do prédio, do outro lado do passeio, junto ao Café Giesta, estão quatro ou
1161 cinco lugares interditos, no entanto, toda a gente lá estaciona e não permite que
1162 os camiões lá parem, talvez a solução seja a colocação de uma placa para cargas
1163 e descargas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1164 Usou da palavra o Senhor Eng.º António Mendes referindo que lhe parece
1165 pertinente o pedido formulado, passando a solução pela colocação de inibidores
1166 de estacionamento ao longo do passeio existente; tratar-se-á de uma intervenção
1167 do foro público que pode e deve ser equacionada, já que mais não seja para fazer
1168 cumprir a proibição de estacionamento no passeio, aqui associada ao particular
1169 objetivo de anular prejuízos na cave do edifício em causa, sendo que, a execução
1170 ficará dependente de competente decisão da Câmara. Mais confirmou que a
1171 “zebra” pintada no pavimento do lado oposto tem como função proibir o
1172 estacionamento, para garantir condições de iluminação natural ao café aí
1173 existente, não sendo solução a autorização formal de paragem para
1174 cargas/descargas, uma vez que não é essa a razão que leva os fornecedores a
1175 optarem pelo estacionamento sobre o passeio; com toda a certeza, o
1176 impedimento de ocupação deste passeio obrigá-los-á a estacionarem no lado
1177 oposto, como se pretende.

1178 Interveio o Senhor José Garcia dizendo que, provavelmente, como esses lugares
1179 a maior parte das vezes estão ocupados por viaturas ligeiras, acabam por não ter
1180 lugar para fazerem as descargas.

1181 Retorquiu o Senhor Eng.º António Mendes reforçando que tal assunto é já do foro
1182 policial, não existindo forma de o contornar, a não ser com influência sobre a força
1183 policial no sentido desta assumir uma postura mais ativa no domínio da exigência
1184 do cumprimento da sinalização rodoviária; concluiu ainda, a título final, que se
1185 deveria considerar registado a solicitação do condomínio para que sejam
1186 colocados inibidores de estacionamento no passeio frontal ao edifício.

1187 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que já conhecia
1188 as fotografias das escadas do Lote 28, do Bairro de S. Lázaro, pois da última vez
1189 que aqui esteve, há já três anos, em que apresentou esse assunto também
1190 mostrou essas fotografias. A resposta do Presidente da Câmara de então foi de
1191 que a Câmara iria fazer um estudo e que lhe comunicava o resultado desse
1192 estudo. Pelos vistos o resultado desse estudo nunca chegou a ser comunicado.
1193 Só espera que agora o Senhor Cândido Figueiredo com o problema que tem
1194 naquele condomínio também não se demore três anos para que lhe seja dito que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1195 há um estudo e que não se resolve nada.

1196 Usou da palavra o Senhor Presidente solicitando ao Senhor Chefe de Divisão,
1197 Eng.º António Mendes que conclua o estudo que começaram relativamente às
1198 escadas/rampa do Lote 28 do Prédio sito no Bairro de S.Lázaro. Quanto à
1199 questão do Condomínio Miguel Torga, devem verificar a situação e ver de que
1200 forma será mais eficaz inibir o estacionamento.

1201 - - - - **8.3) Senhor José Nunes, de Gouveia:-** Dirigiu-se à Câmara para dizer que
1202 se aproximam as Festas no Outeiro e há pessoas que têm problemas de audição,
1203 sugerindo que não fossem lançados foguetes que façam barulho para não
1204 prejudicarem os ouvidos das pessoas.

1205 Relativamente à dívida de 30.000,00 euros que a Câmara lhe deve, disse que tem
1206 casas para mandar recuperar e esse dinheiro fazia-lhe jeito.

1207 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo, quanto à questão dos foguetes,
1208 não chegou até agora qualquer reclamação, sendo a primeira vez que isso
1209 acontece, mas ir-se-á verificar o que se passa. Quanto à dívida de que o Senhor
1210 José Nunes fala, informou que não foi encontrada qualquer documentação
1211 relativa a essa dívida, pelo que se torna muito complicado estarmos a assumir um
1212 pagamento relativamente a algo que não está documentado. Neste momento não
1213 lhe pode dizer mais do que isto.

1214 Interveio Vereador Armando Almeida dizendo que não pode continuar a dizer isso
1215 ao Senhor José Nunes, caso contrário o Senhor vai continuar a vir à reunião de
1216 Câmara todos os meses. É dizer definitivamente que não há possibilidade.

1217 Retorquiu o Senhor Presidente reafirmando que documentalente nada há, e
1218 como tal não há como comprovar essa dívida. Só com documentação adequada
1219 que comprove que, de facto, a Câmara teria de assumido qualquer dívida e que a
1220 Câmara tem legitimidade para pagar.

1221 Interveio o Senhor José Nunes referindo que quem pode comunicar isso é o
1222 anterior Presidente da Câmara Santinho Pacheco que foi a primeira pessoa a
1223 intervir neste assunto.

1224 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que vamos tentar questioná-lo quanto a
1225 isso, mas o ponto de situação é este, neste momento não há nada que comprove



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1226 que existe dívida da Câmara e não podemos pagar algo que não está
1227 documentado e que a Câmara não reconhece como dívida. A Câmara em relação
1228 ao Senhor não tem qualquer dívida, não existe.

1229 - - - E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
1230 encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a
1231 presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,
1232 a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do
1233 mesmo artigo.

1234

1235

A Chefe de Divisão

1236

1237

1238

A Câmara Municipal

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252